



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

MAPA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

ITEM	EMPRESA	EMPRESA
	FUSÃO	STERLITE
1	7.50	2.95
	-	-



Handwritten signature.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA COM RECURSOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CONSULTA POPULAR 2017.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Rudi Zorzo e a equipe de apoio, composta pelas servidoras municipais Fernanda Todeschini e Roberta Parisotto Palla, conforme portaria de nomeação n.º 371/2017, para dar abertura ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceu à licitação a empresa FUSÃO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP com seu representante, Sr. Josias Gomes da Silva. A empresa STERLITE CONDUSPAR INDUSTRIAL LTDA entregou os envelopes, sendo que seu representante não permaneceu na sessão. O representante da empresa presente apresentou seu credenciamento. Em seguida, entregou os envelopes contendo proposta e documentação. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Os preços iniciais apresentados pelas empresas, conforme mapa de lances em anexo, foram os seguintes:

ITEM	EMPRESA	EMPRESA
	FUSÃO	STERLITE
1	7,50	2,95

Em seguida, deu-se início à fase de oferta de lances com o objetivo de obter o menor preço possível para a aquisição do objeto. O representante da empresa FUSÃO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP absteve-se de ofertar lance abaixo do valor apresentado pela empresa STERLITE CONDUSPAR INDUSTRIAL LTDA. Visto, então, o menor valor ofertado (R\$2,95 da empresa STERLITE) ter ficado acima do estimado para contratação e o Município não possuir disponibilidade financeira para o valor que excedeu ao previsto e o representante da empresa não estar presente para fins de negociação, o Pregoeiro desclassificou a proposta apresentada pela empresa STERLITE CONDUSPAR INDUSTRIAL LTDA. Consultado acerca da intenção de apresentar recurso, o representante da empresa presente abriu mão do prazo recursal. Desta forma, o Pregoeiro encerrou a sessão, não adjudicando o objeto a nenhuma das empresas participantes. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:


Rudi Zorzo
Pregoeiro


Roberta Parisotto Palla
Equipe de Apoio


Fernanda Todeschini
Equipe de Apoio


FUSÃO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP